

LEI Nº. 1204, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Brejo do Cruz-PB que são pagos através dos recursos federais e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, condicionado ao repasse de recursos por parte da união, a partir de 1º de janeiro de 2024, será reajustado perfazendo o importe mensal de dois salários mínimos, ou seja, R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), nos termos dos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto nesta Lei estará condicionado ao recebimento de recursos federais para tanto, nos termos fixados no artigo 198, § 8º e § 9º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores diz respeito ao valor do piso salarial nacional instituído pela Lei descrita no *caput* do artigo anterior, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EB1-E68A-779A-4C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 06/02/2024 11:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/0EB1-E68A-779A-4C64>